



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 733/2026

Autor: Vereador Thiago Vedana

LIDO EM PLENÁRIO

no dia 08/09/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Senhor Cândido Félix Souza Gabínio, **solicitando a realização de estudo técnico, e posteriormente a implantação de uma passagem elevada para pedestres, acompanhada da devida sinalização vertical e horizontal, na Rua São Paulo, via localizada na lateral da Escola Estadual Cel. Ramiro Noronha.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma solicitação de pais de alunos da Escola Estadual Cel. Ramiro Noronha, que relatam preocupação com a segurança das crianças e demais estudantes durante a travessia da rua localizada na lateral da unidade escolar.

Conforme demonstrado no registro em vídeo, o local apresenta circulação de veículos e movimentação de alunos, especialmente nos horários de entrada e saída da escola, tornando necessária a adoção de medidas que proporcionem maior segurança aos pedestres.

A implantação de uma passagem elevada para pedestres poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos e, ao mesmo tempo, criar um ponto de travessia mais seguro e visível para os estudantes, pais, responsáveis, professores e demais pessoas que frequentam a região.

Solicita-se também a implantação e/ou reforço da sinalização vertical e horizontal, especialmente aquela destinada à identificação de área escolar, travessia de pedestres e redução de velocidade.

Por se tratar de uma área escolar, medidas preventivas são fundamentais para reduzir o risco de acidentes e preservar a integridade física dos alunos, especialmente crianças e adolescentes.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica no local e, constatada a viabilidade, proceda à implantação da passagem elevada e da sinalização necessária, atendendo à reivindicação da comunidade escolar.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2026.

THIAGO VEDANA
Vereador – PSDB